

ORDEM DO DIA Nº 08/2015

Guaporé, 23 de abril de 2015.

Ilmo(a). Sr(a). Vereador(a):

RONALDO JAIR DONIDA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé vem, para fins de cumprir o artigo 106, § 1º do Regimento Interno desta Casa Legislativa, encaminhar a Ordem do Dia da Sessão Ordinária a realizar-se no dia **27 de abril de 2015, as 19h:00min**, no Plenário Roberto Baldasso da Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé.

TRIBUNA DO POVO: Ninguém inscrito.

ORDEM DO DIA:

- **PROJETO DE LEI Nº 11/2015, DE 1º DE ABRIL DE 2015, QUE AUTORIZA O MUNICÍPIO CONCEDER SUBVENÇÃO SOCIAL AO LAR DA CRIANÇA PRIMO E PALMIRA PANDOLFO, FIRMAR CONVÊNIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ORDEM DAS EXPLICAÇÕES PESSOAIS

Mario Marocco – PDT
Andréia Caron – PP
Paulo Cesar Giroldi – PMDB
Moustafh Roberto Sari M. Muhammad – PP
Vitor Hugo Zardo - PP
Valter Luis Mann – PT
Rodrigo De Marco – PDT
Adílio Antonio Pasini – PP
Ademir Damo – PDT
Gilmar José Treviso – PP

LÍDERES: A palavra ficará aberta aos líderes que queiram se manifestar.

Ademir Damo - Líder da Bancada do **PDT**
Adílio Antonio Pasini - Líder da Bancada do **PP**
Andréia Caron - Líder do Governo **PP**
Paulo Cesar Giroldi - Líder da Bancada do **PMDB**
Valter Luis Mann - Líder da Bancada do **PT**

Na oportunidade, desde já manifestamos protestos de elevada estima e consideração.

Ronaldo Jair Donida
Presidente.